



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº04 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a movimentação de contas bancárias, relativas à Caixa Econômica Federal, no Município de Rio Doce - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce, Fernando César de Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais determina:

Art. 1º– Indica o Secretário Sandro Ramos da Silva para assinar de forma conjunta com o Presidente todas às despesas devidamente ordenadas e empenhadas.

Art. 2º – Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam todas as ações disponíveis para movimentação da conta.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Rio Doce, de 10 janeiro de 2025.


Fernando Cesar de Jesus da Silva
Presidente do Legislativo (2025/2026)